



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 24/2021

PROCESSO Nº 748946/2021

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução Indireta, de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na qual objetiva é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção do “**CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – MODELO 02 REVERSÍVEL**”, localizada na Rua Copacabana, Loteamento Alice Gonçalves de Campos no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 10.699,81m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, superestruturas, cobertura, fechamento em alvenaria, esquadrias, impermeabilização, revestimentos internos e externos e calçamentos, divisórias, pintura interna e externa, instalações hidros sanitária, pavimentação externa, instalação de gás, instalações elétricas e combate ao incêndio, quadra externa, paisagismo e urbanização incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..

1. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.762.836/0001-84, **com o valor global de R\$ 1.901.716,91** (um milhão, novecentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).
2. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1.505/1.508 Parecer Nº. 629/2021.
3. No caso em comento, observa-se, que compareceram três empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências





constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

5. Assim, observados os preceitos legais da lei nº. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.762.836/0001-84, **com o valor global de R\$ 1.901.716,91** (um milhão, novecentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade.
7. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
8. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
9. Empenhem-se os recursos necessários.
10. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 23 de novembro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Signatário 1: SILVIO APARECIDO FIDELIS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 7VfeMJJwcY



7VfeMJJwcY